

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jjuhto27 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/08/2023 Projeto de resolução nº 752/2023 Protocolo nº 8301/2023 Processo nº 2706/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ercy Alberto Machado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ercy Alberto Machado.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nascido na cidade de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, em 11 de outubro de 1949, filho de Alexandre Machado e Rosa Alnoth Machado.

Ercy Alberto é casado com a senhora Tânia Maria Alves Machado a 48 anos.

Em 1997, quando ocorreu a divisão do Estado de Mato Grosso, Ercy Alberto mudou-se para a cidade de Campo Grande-MS.

Trabalha desde 1977 até a presente data como empresário do ramo imobiliário principalmente nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

No ano de 1990 intensificou suas atividades profissionais e empresariais no Estado de Mato Grosso, para onde mudou definitivamente em 1995.



Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Agosto de 2023

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual